



DECRETO Nº 029/2016

(Que Dispõe Sobre Crédito Adicional Suplementar)

Júlio César Florindo, Prefeito Municipal de BARRA DO BUGRES, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64, Lei Municipal nº. 2.228/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 989.640,00 (novecentos e oitenta e nove mil e seiscentos e quarenta reais), para atender as seguintes dotações:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

06.001.0.0.04.122.3010.2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMOR\$ 1.000,00

06.001.0.0.28.843.9010.2016 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA
3.2.90.21.00.00 - 0100000000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA CONTRATO .R\$ 50.000,00

07 - SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE

07.001.0.0.04.122.3000.2018 – MAN. DA SEC. PLANEJ. ORÇ. E CONTROLE
3.3.90.39.00.00 - 01000 – O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICAR\$ 6.250,00

08 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

08.002.0.0.12.361.5010.2025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00 - 0100053 – O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA .R\$ 50.000,00

08.002.0.0.12.365.5020.2026 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.39.00.00 - 0100053 – O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA .R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00.00 - 010100 – O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA ...R\$ 41.000,00

08.003.0.0.12.361.5010.2029 - MANUTENÇÃO FUNDEB 40%
4.4.90.52.00.00 - 0119037000 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE R\$ 25.000,00

09 - SECRETARIA MUN.DE SAÚDE

09.002.0.0.10.122.6080.2094 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - MATERIAL DE CONSUMOR\$ 80.000,00
3.3.90.39.00.00 - 010200 – O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA ...R\$ 17.500,00

09.002.0.0.10.301.6010.1015 – AMPL. E REF. DE UNID. BASICAS DE SAÚDE
4.4.90.51.00.00 - 0123054000 - OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 260.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

09.002.0.0.10.301.6010.2061 – MAN. DA ESTRAT. DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF
3.3.90.39.00.00 – 0114 - O. SERV. DE TERCEIROS –P. JURÍDICA R\$ 166.879,00

09.002.0.0.10.301.6010.2063 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
3.3.90.39.00.00 - 011400 – O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA ...R\$ 18.900,00

09.002.0.0.10.302.6030.1127 - AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMAN. P/ MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE
4.4.90.52.00.00 - 0102000000 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE ..R\$ 7.000,00

09.002.0.0.10.302.6030.2067 – MAN. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
3.3.90.39.00.00 - 011400 – O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA... R\$ 41.111,00

09.002.0.0.10.302.6030.2068 - UCT – UNID. DE COLETA E TRANSF. DE SANGUE
3.3.90.39.00.00 - 0102000 – O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA R\$ 15.000,00

09.002.0.0.10.304.6040.2070 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.39.00.00 - 01140000 – O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA .R\$ 5.000,00

09.002.0.0.10.305.6040.2122 – MAN. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.3.90.30.00.00 - 0114000000 - MATERIAL DE CONSUMOR\$ 5.000,00

12 - SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS
12.002.0.0.26.782.8070.2055 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMOR\$ 150.000,00

T O T A L R\$ 989.640,00

Art. 2º - As Despesas decorrentes com a execução do Artigo 1º deste Decreto, correrão por conta das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUN.DE GOVERNO
05.001.0.0.04.122.3010.2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO
4.4.90.52.00.00 - 0100000000 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE ..R\$ 1.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
06.001.0.0.99.999.9999.9002 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.00.00.00 - 0100000000 - RESERVA DE CONTIGENCIAR\$ 65.650,00

08 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
08.002.0.0.12.361.5010.2025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.36.00.00 - 0101000000 – O. SERV. DE TERCEIROS – P. FÍSICA R\$ 40.000,00

08.002.0.0.12.451.5040.1121 - CONST. ABRIGO ALUNOS TRANSP. ESCOLAR
4.4.90.51.00.00 - 0101000 - OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 41.000,00

08.003 - FUNDEB
3.3.90.39.00.00 - 0119037 – O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA R\$ 25.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

08.004.0.0.27.812.5050.2030 – MAN. DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3.3.90.39.00.00 - 01000 – O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICAR\$ 30.000,00

08.005.0.0.13.392.5080.2101 - APOIO A FESTAS JUNINAS, DA PADROEIRA E DIA DO EVANGELICO

3.3.90.39.00.00 - 0100000 – O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA .R\$ 30.000,00

09 - SECRETARIA MUN.DE SAÚDE

09.002.0.0.10.301.6010.1124 - CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE

4.4.90.51.00.00 - 0114000000 - OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 14.000,00

09.002.0.0.10.301.6010.2061 – MAN. DA ESTRAT. DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - MATERIAL DE CONSUMOR\$ 2.000,00

09.002.0.0.10.301.6010.2114 - NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

3.3.90.14.00.00 - 0102000000 - DIÁRIAS - CIVILR\$ 450,00

3.3.90.14.00.00 - 0114000000 - DIÁRIAS – CIVIL..... R\$ 1.490,00

3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - MATERIAL DE CONSUMOR\$ 990,00

3.3.90.30.00.00 - 0114000000 - MATERIAL DE CONSUMOR\$ 3.800,00

3.3.90.39.00.00 - 01020 – O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA..... R\$ 10.000,00

09.002.0.0.10.301.6010.2138 - AUXÍLIO DE SUPORTE NUTRICIONAL

3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - MATERIAL DE CONSUMOR\$ 19.990,00

09.002.0.0.10.302.6030.1128 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

4.4.90.52.00.00 - 0102000000 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE R\$ 40.000,00

09.002.0.0.10.302.6030.2050 - MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.14.00.00 - 0102000000 - DIÁRIAS – CIVIL..... R\$ 80.000,00

09.002.0.0.10.302.6030.2066 – MANUT. DO CENTRO INTEGRADO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

3.3.90.36.00.00 - 0102000000 – O. SERV. DE TERCEIROS – P. FÍSICA R\$ 19.990,00

3.3.90.36.00.00 - 0114000000 – O. SERV. DE TERCEIROS – P. FÍSICA R\$ 9.990,00

09.002.0.0.10.302.6030.2068 - UCT – UNID. DE COLETA E TRANSF. DE SANGUE

3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - MATERIAL DE CONSUMOR\$ 8.900,00

09.002.0.0.10.302.6030.2079 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.70.41.00.00 - 0102000000 - CONTRIBUIÇÕESR\$ 216.000,00

3.3.70.41.00.00 - 0114000000 - CONTRIBUIÇÕESR\$ 70.000,00

09.002.0.0.10.302.6030.2092 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 – O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA R\$ 7.000,00

09.002.0.0.10.302.6030.2149 – MAN. LAB. REGIONAL DE PROTESE DENTÁRIA

3.3.90.30.00.00 - 0114000000 - MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 15.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.36.00.00 - 0114000000 – O. SERV. DE TERCEIROS – P. FÍSICA R\$ 4.990,00

09.002.0.0.10.303.6060.2074 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL
3.3.90.32.00.00 - 0102000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITAR\$ 32.400,00

12 - SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS
12.002.0.0.15.451.8060.1009 – CONST. DE REDE DE DREN. DE AGUAS PLUVIAS
4.4.90.51.00.00 - 0124054000 - OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 50.000,00

12.003.0.0.15.452.8010.2056 - MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO
3.3.90.39.00.00 - 010000 – O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA R\$ 100.000,00

12.003.0.0.15.452.8020.2051 – MAN. E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
4.4.90.51.00.00 - 0100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 50.000,00

T O T A L R\$ 989.640,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, em
01 de Abril de 2016.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

JORGE LUIZ ZANATTA PIAZZA
Sec. Mun. de Planejamento, Orçamento e Controle